



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 6/2016/C
CIR

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe do Centro Cirúrgico

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Divisão de Medicina/ DTS

Assunto: Aquisição de Material de Consumo para Pregão – Centro Cirúrgico

Anexo: Plano de trabalho

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
01	01	2500	Bolsa coletora descartável em “sistema fechado” para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos (até 1 litro), dobrável, com lacre, confeccionada em polietileno, contendo válvula diafragma unidirecional antirrefluxo e válvula hidrofóbica antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico de aspiração a vácuo, com botão liga/desliga independente e regulador de pressão integrado, em atenção à RDC 36, acompanhada de extensão estéril de 2 m em PVC, descartável, com obturador, e saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA e CONAMA 358	BR43184
02	02	1500	Bolsa coletora descartável em “sistema fechado” para armazenagem e descarte de grandes volumes de líquidos corpóreos (até 2 litros), corrugada, confeccionada em polietileno, com anel de vedação, com válvula diafragma unidirecional antirrefluxo, compatível com equipamento mecânico de aspiração a vácuo, com botão liga/desliga independente, vacuômetro e regulador de pressão integrados, em atenção à RDC 36, que permite a formação de um circuito interligado de 4 (quatro) bolsas, com capacidade para aspirar até 8 (oito) litros, acompanhada de extensão estéril de 3 m em PVC, descartável, com obliterador, e saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA e CONAMA 358.	BR43184
03	03	1500	Bolsa coletora descartável em “sistema fechado” para armazenagem e descarte de grandes volumes de líquidos corpóreos (até 2 litros), corrugada, confeccionada em polietileno, com anel de vedação, com válvula diafragma unidirecional antirrefluxo e válvula hidrofóbica antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico de aspiração a vácuo, com botão liga/desliga independente, vacuômetro e regulador de pressão integrados, em atenção à RDC 36, que permite a formação de um circuito interligado de 4 (quatro) bolsas, com capacidade para aspirar até 8 (oito) litros, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA e CONAMA 358.	BR43184

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2016:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA – Cap Int Ex
Chefe da Seção de Finanças

DIRETORIA ENQUADRANTE	CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: LÁSARO PEREIRA DE MELO – Capitão-de-Mar e Guerra (Md) Subdiretor Técnico de Saúde	Ratifico em: SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO – Ten Cel Med Ex Chefe da Divisão de Medicina	Ratifico em: MANOEL NASCIMENTO AQUINO – Ten Cel Méd Ex. Chefe do Centro Cirúrgico

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em 11/08/2016.

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Ten Cel Eng Ex
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 11/08/2016, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 16/08/2016, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 17/08/2016, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Antonio de Carvalho, Chefe, substituto(a)**, em 17/08/2016, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0223292** e o código CRC **BFC87365**.